



0246

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.264
De 21 de outubro de 1993

Projeto de Lei nº 147/93
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

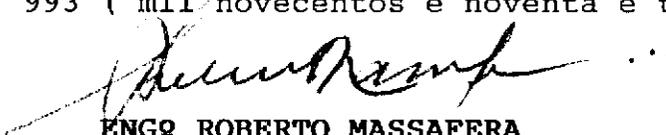
Denomina Avenida Eitor -
Bim, via pública da -
cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições lega
is, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 14 de outubro de 1993, promulga a
seguinte lei : -

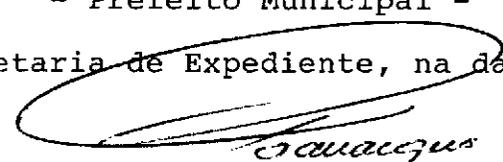
Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA**
EITOR BIM, a via pública da sede do Município, conhecida
como Via Marginal ao Córrego do Ouro (via dupla) que
tem o seu início na Avenida Maria Antonia Camargo de Oli
veira (Via Expressa) e termina na Rua Capitão José
Sabino, junto ao portão de acesso da Cutrale.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte um)
de outubro de 1993 (mil novecentos e noventa e três) .


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

"RB".